



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1453 – TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Jorge Alexandre Maia de Oliveira**, Matrícula Nº 162464-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2012 a 01/03/2017.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/10/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora Izabel Cristina de Queiroz Lima, Secretária de Assistência Social, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 08 a 10 de outubro para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071001/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 071001/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para apresentação e animação de personagens infantis durante a realização do Festival Encanto é Ser Criança – edição 2025, promovendo atividades lúdicas, recreativas e culturais voltadas ao público infantil e suas famílias. O serviço deve incluir a disponibilização de personagens caracterizados, interação direta com o público, realização de dinâmicas de entretenimento, e estímulo à criatividade e à participação das crianças nas atividades do evento. O festival será realizado no dia 12 de outubro de 2025, das 18h às 21h **pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa 54.082.523 SAYURY SILVA DA CUNHA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 7 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06100001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 071001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: 54.082.523 SAYURY SILVA DA CUNHA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação e animação de personagens infantis durante a realização do Festival Encanto é Ser Criança – edição 2025, promovendo atividades lúdicas, recreativas e culturais voltadas ao público infantil e suas famílias. O serviço deve incluir a disponibilização de personagens caracterizados, interação direta com o público, realização de dinâmicas de entretenimento, e estímulo à criatividade e à participação das crianças nas atividades do evento. O festival será realizado no dia 12 de outubro de 2025, das 18h às 21h.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 03 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260901/2025

O AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, COMPREENDENDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO/RN, COM ÊNFASE NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE, VISANDO APRIMORAR O REGISTRO, A GESTÃO E A SEGURANÇA DAS

INFORMAÇÕES EM SAÚDE, BEM COMO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, pelo valor de R\$ 59.142,80 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 7 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26090001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 260901/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, COMPREENDENDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO/RN, COM ÊNFASE NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE, VISANDO APRIMORAR O REGISTRO, A GESTÃO E A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES EM SAÚDE, BEM COMO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 07 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 071001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, COMPREENDENDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO/RN, COM ÊNFASE NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE, VISANDO APRIMORAR O REGISTRO, A GESTÃO E A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES EM SAÚDE, BEM COMO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 260901/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.142,80 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

9 - SAÚDE PARA TODOS

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

3 - Recursos Próprios - Saúde

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 7 de outubro de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP – CONTRATADO

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br